



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 191/2025

Votuporanga, 17 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|----------------|
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Básica – Parcela 03/2025. | R\$ 20.970,00 |
| Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – RPS Especial – Parcela 03/2025. | R\$ 44.520,96 |
| Ministério Da Saúde Fns – Vigilância Em Saúde – Piso Da Atenção Primária Em Saúde- Incentivo Financeiro Da Aps- Equipes Multiprofissionais- Emulti - 03/12 Em 2025. | R\$ 71.250,00 |
| Ministério Da Saúde Fns – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da Aps - Atenção À Saúde Bucal – 03/12 Em 2025 | R\$ 78.514,50 |
| Ministério Da Saúde Fns – Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da Aps - Atenção À Saúde Bucal – 03/12 Em 2025 | R\$ 23.923,56 |
| Ministério Da Saúde Fns – Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 03/12 Em 2025. | R\$ 306.636,00 |
| Ministério Da Saúde Fns – Atenção Primária – Incentivo Financeiro Da Aps – Equipes De Saúde Da Família E Equipes De Atenção Primária/Eap - Parcela 03/12 Em 2025 | R\$ 786.600,00 |
| Ministério Da Saúde Fns – Vigilância Em Saúde – Incentivo Financeiro Às Ações De Vigilância E Prevenção E Controle Das Dst/Aids E Hepatite Virais – Tuberculose 02/12 Em 2025. | R\$ 1.551,04 |
| Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 02/12 em 2025. | R\$ 10.772,77 |

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9E5-513B-90FE-41D5> e informe o código B9E5-513B-90FE-41D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9E5-513B-90FE-41D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/03/2025 10:08:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9E5-513B-90FE-41D5>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 192/2025

Votuporanga, 18 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|----------------|
| Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 03/12 em 2025 | R\$ 134.094,72 |
| Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 03/12 em 2025 | R\$ 42.277,38 |

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9F09-CC0E-87CD-2FD5> e informe o código 9F09-CC0E-87CD-2FD5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F09-CC0E-87CD-2FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/03/2025 08:22:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9F09-CC0E-87CD-2FD5>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 203/2025

Votuporanga, 19 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|----------------|
| Ministério da Educação – FUNDEB | R\$ 12.811,67 |
| Secretaria de Turismo e Viagens - Adequações e Melhorias no Parque da Cultura – 3ª Etapa - Convênio nº 166/2023 – Parcela 01 | R\$ 285.540,82 |
| Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC - PRC/2022 – 03271 - DM - Parcela 08 ao Aditamento 02 | R\$ 244.017,52 |

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0828-397C-B442-CECO> e informe o código 0828-397C-B442-CECO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0828-397C-B442-CEC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 19/03/2025 10:58:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0828-397C-B442-CEC0>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 207/2025

Votuporanga, 20 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Ministério da Educação – FUNDEB | R\$ 1.114.852,00 |
|---------------------------------|------------------|

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BA2F-E3A0-2784-0477> e informe o código BA2F-E3A0-2784-0477





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA2F-E3A0-2784-0477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 20/03/2025 08:09:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BA2F-E3A0-2784-0477>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 217/2025

Votuporanga, 24 de março de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|---|----------------|
| Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 2ª Parcela de Março/2025 | R\$ 608.661,06 |
| Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural | R\$ 2.302,46 |
| Ministério da Educação – FUNDEB | R\$ 63.309,51 |
| Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental | R\$ 192.031,82 |
| Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche | R\$ 93.420,89 |
| Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola | R\$ 93.383,00 |

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7EDD-F0BB-7F25-CEBB> e informe o código 7EDD-F0BB-7F25-CEBB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EDD-F0BB-7F25-CEBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 24/03/2025 08:53:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7EDD-F0BB-7F25-CEBB>

